



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 236, de 11 de dezembro de 2023

A Diretora Adjunta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.350/2022 - Fundação Oswaldo Cruz.

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Gabrielle Sales de Medeiros**, matrícula PPGBIO202106., intitulado “Diversidade Viral em Primatas e Morcegos Amazônicos” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Alessandra Ferreira Dales Nava ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Ogrzewalska IOC/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Valdinete Alves do Nascimento -ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. Dr. Victor Costa de Souza - ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Laynara Silva dos Santos - UNESP	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local de defesa às **14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3414049** e o código CRC **DFB2F1D8**.

---